



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

### PORTARIA 360/2023

*Concede Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **CONCEDE:**

**Art. 1º** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sr<sup>a</sup>. Tereza Raquel de Resende Silva, matrícula 1317, efetiva no cargo de *Nutricionista*, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/08/2023, conforme atestado médico, para acompanhar seu marido J.C.R.S., de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 02 de outubro de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal